



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Aprovada: 01/11/2021, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

Resolução Administrativa nº 13, de 01 de Novembro de 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

**GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do “Complexo Nascentes do
Pantanal” no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto
social,**

**Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para manter as despesas
com o Consórcio,**

**Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 075/2021
aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 18 de Junho de 2021.**

RESOLVE

Art.1º- De acordo com estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES
DO PANTANAL” e autorização contida na Resolução Normativa 075/2021, fica aberto no corrente
exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais),
realizado por excesso de arrecadação**, para atender necessidades do Consórcio na seguinte
dotação orçamentária:

FICHA 48

01 – CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 – Secretaria Executiva

01.01. 26.782.0001.2011.0000 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E RODOVIAS

0.1.3 RECURSOS CONVÊNIO ESTADUAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 27.000,00





Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” AOS 01 DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PRESIDENTE: **GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO**

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/562-resolucao-administrativa-n-13-de-01-de-novembro-de-2021>

